

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 9 / 2026

Aprova as contas referentes ao exercício de 2024 do Poder Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI, no uso de sua competência privativa prevista no inciso IV do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Ijaci/MG, referentes ao Exercício de 2024, de acordo com o Parecer Prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Processo 1188639), ressalvado o cumprimento das recomendações que constam dos Incisos II e III do referido parecer prévio.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões em 4 de maio de 2026.



Roberto Carlos Silva Alvarenga – Presidente



Junior Aparecido de Oliveira - Relator



Gabriel Penha dos Reis – Membro